



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 430/2010**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos, datados de 07/07/2010,

**R E S O L V E**

Conceder 2½ (duas e meia) diárias aos Srs. **ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 308161072, FC-02, e **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário, Matrícula Nº308161039, lotados na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, para auxiliarem o Juiz Titular da Vara do Trabalho daquela cidade, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Buriti Bravo/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 04/08 a 05/08/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P.nº 317/10.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03/08 a 05/08/2010.

Justifica-se o deslocamento dos servidores no dia 03/08/10, tendo em vista que a viagem será via terrestre, no dia anterior ao início das audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 19 de julho de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**